



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C. G. C 13.719.646/0001-75  
ITABERABA — BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 737/91

de

19 de setembro de 1991

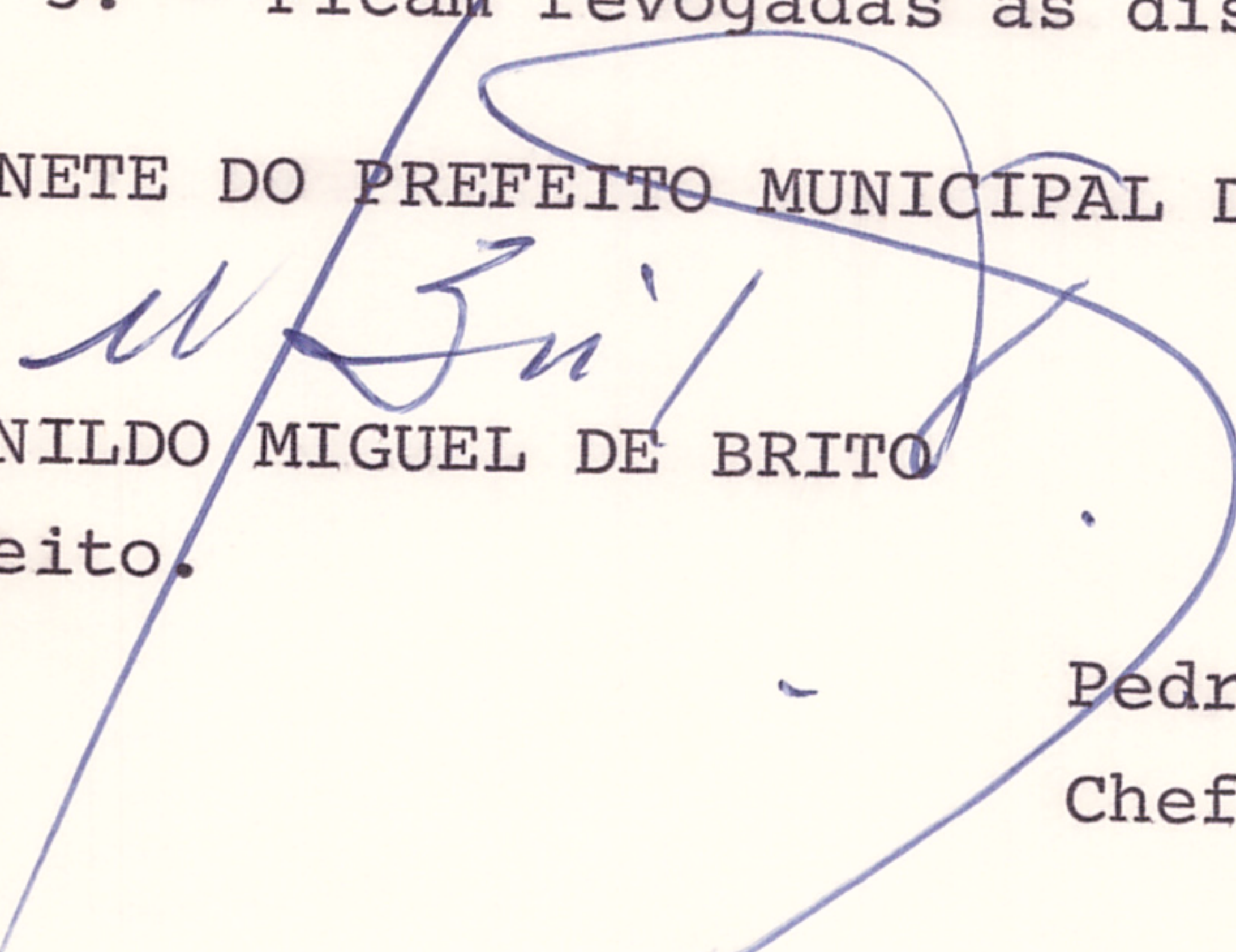
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios com o Governo Estadual através das Secretarias de Educação, Saúde, Justiça, Assistência Social e Energia Transportes e Comunicações".

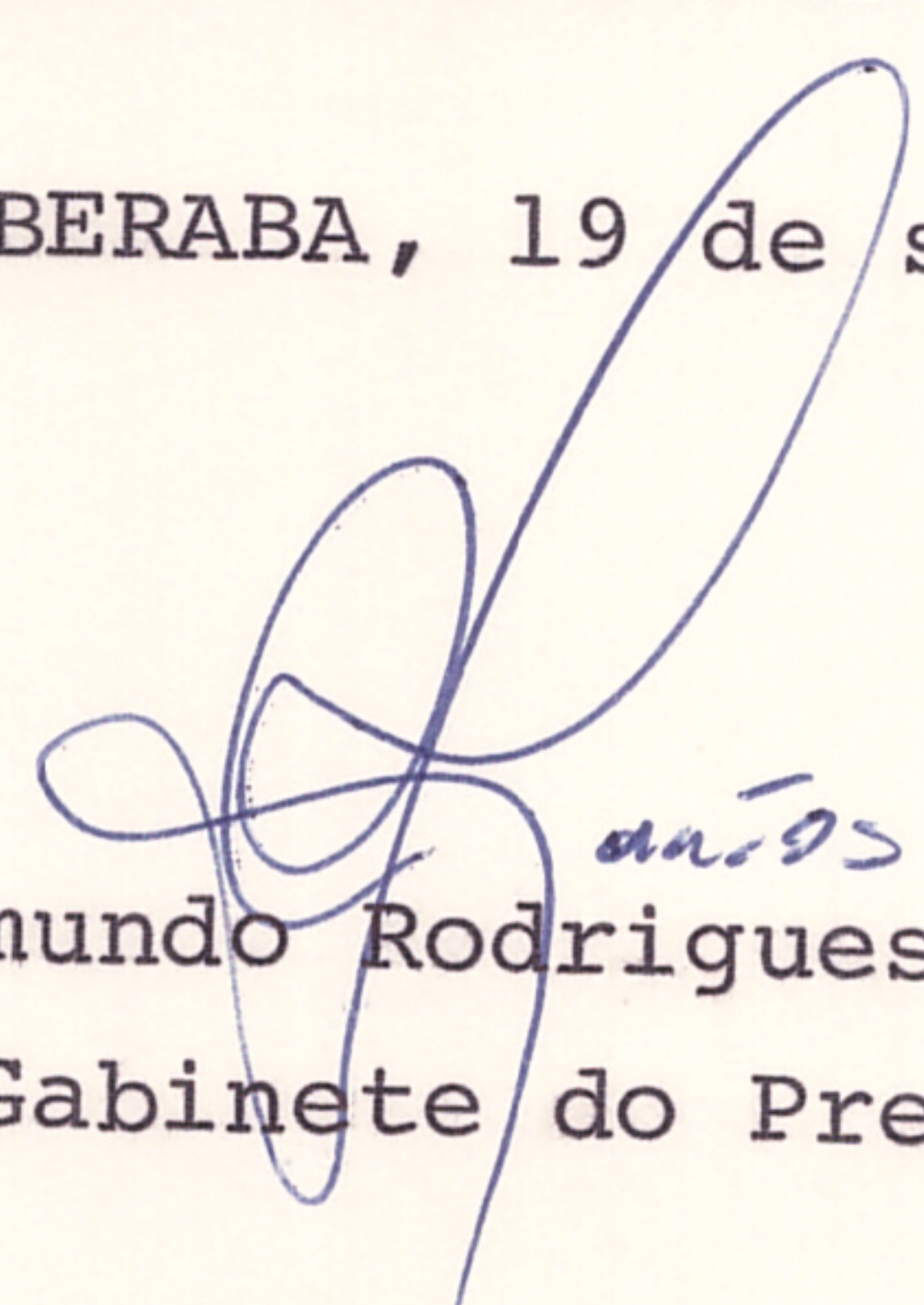
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com o Governo Estadual através das Secretarias de Educação, Saúde, Justiça, Assistência Social e Energia Transportes e Comunicações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 19 de setembro de 1991

  
JOSENILDO MIGUEL DE BRITO  
Prefeito.

  
Pedro Raimundo Rodrigues dos Santos  
Chefe de Gabinete do Prefeito.